Id:030E86DBF1FE29C1

PICOS PREFEITURA

LICENÇA AMBIENTAL

013/2026

01. CATEGORIA	02. NÚMERO/PROCESSO	03.VALIDADE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO	**25/2025**	**02 Anos**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instituídos pelo Código Ambiental do Município de Picos/PI, Lei nº 2.497/2013, pelo Decreto nº 252/2013, bem como pela Resolução do CONSEMA nº 46 de 2022, RESOLVE expedir a presente licença a

04. PIPEL – PICOS PETROLEO **LTDA**	05. CPF/C.N.P. **07.483.266/0002-62**

06. ENDEREÇO	07. BAIRRO	08. CIDADE
AV. Senador Helvídio Nunes, 3219	**Junco**	**PICOS-PI**

ESTA LICENÇA AUTORIZA A EMPRESA CITADA A REALIZAR OS SERVIÇOS RELATIVOS AO SEGUINTE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE.

09. EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE
E1 -011 Posto Revendedor de Combustíveis

10. PARECER
A Equipe Técnica Multidisciplinar, nomeada através da Portaria nº 03/2025, analisou o requerimento doe a documentação do requerente e constatou que de fato as informações prestadas no pedido são verídicas, aprovando o pleito do município, tudo em consonância com a legislação ambiental vigente.

O prazo de validade da licença é de **02 (dois) anos** a contar da presente data, observados os requisitos e condições exigíveis em lei vigentes, as quais, embora transcritas, são partes integrantes desta licença. Quaisquer alterações no processo de localização e na engenharia de construção, instalação ou operação do empreendimento devem ser comunicadas, previamente por escrito, a esta secretaria.

Picos, Piauí 20 de março de 2026

11. CONDICIONANTES GERAIS:

11.1 Sejam seguidas rigorosamente as recomendações presentes nos Estudos Ambientais e demais projetos de construção da atividade;
11.2 Qualquer alteração nas especificações do projeto deve ser precedida de anuência da SEMAM.
11.3 Apresentar cópia desta Licença para o pedido da próxima licença ambiental;
11.4 Esta licença deverá ser publicada, no prazo de 30 dias, em diário oficial ou jornal de circulação;
11.5 O pedido de renovação dessa licença deverá ser feito com um prazo de 120 dias antes de seu vencimento;
11.6 Manter essa licença no local da atividade.

12. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS: PRAZO PARA ENTREGA

Sem condicionantes

Observações:

Manter o Sistema Separador Água-Óleo (SAO) em condições adequadas de operação, realizando limpezas periódicas e descarte correto dos resíduos retidos, com registros disponíveis para fiscalização;

gov.br Documento assinado digitalmente
SARA MARIA DE SOUSA CARVALHO
Data: 24/03/2026 12:09:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SARA MARIA DE SOUSA CARVALHO
Secretária Municipal Meio Ambiente/portaria:13/2025

Id:0471CC544F882A7A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17882/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS DESTINADAS À ACOMODAÇÃO PROVISÓRIA DE PERMISSIONÁRIOS E COMERCIANTES DO MERCADO DO JUNCO, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO REFERIDO MERCADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS/PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO.
CONTRATADA: LC TENDAS LTDA - ME, CNPJ N. 35.067.125/0001-13.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16.11.2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELLY MOREIRA NOBREGA SAUNDERS MAR
Data: 16/11/2026 11:03:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins
CPF N. 002.873.083-67
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Picos/PI
Portaria n. 020/2025

Id:030E86DBF1FE2A7B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 527/2026. **PICOS (PI), 16 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP Nº 025/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17882/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS DESTINADAS À ACOMODAÇÃO PROVISÓRIA DE PERMISSIONÁRIOS E COMERCIANTES DO MERCADO DO JUNCO, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO REFERIDO MERCADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS/PI".

A **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Picos - PI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Ângela Denise Batista dos Santos**, CPF: 927.284.483-53, para fiscalizar a execução do **Contrato DISP Nº 025/2026**, firmado com a empresa **LC TENDAS LTDA – ME**, CNPJ N. 35.067.125/0001-13, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS DESTINADAS À ACOMODAÇÃO PROVISÓRIA DE PERMISSIONÁRIOS E COMERCIANTES DO MERCADO DO JUNCO, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO REFERIDO MERCADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS/PI".**

Art. 2º **Designar,** ainda, o(a) servidor(a): **Maria Thais de Jesus Sousa**, CPF: 061.881.063-38, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cump

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELLY MOREIRA NOBREGA SAUNDERS MAR
Data: 16/11/2026 11:04:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins
CPF N. 002.873.083-67
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Picos/PI
Portaria n. 020/2025